



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N°: 62/2025

Denomina logradouro público no município de Rio Preto/MG.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua “Braz da Costa Vieira”, a via pública localizada no bairro Divino, neste Município.

Art. 2º - Compreende-se, por esta lei, o trecho que desprende-se na altura da casa de nº 311 da Rua Professor Vitorino Alvim, até o final do loteamento do Sr. Áureo Faria do Valle.

Art. 3º - Caberá ao Poder Executivo informar à Polícia Militar, Correios, IBGE, Banco do Brasil, CEMIG, Poder Judiciário e outros órgãos públicos sobre as disposições constantes nesta Lei Municipal.

Art. 4º - Será de responsabilidade do Poder Executivo a afiação de placa indicativa da referida via pública.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rio Preto, 3 de novembro de 2025.

MÁRIO EUGÊNIO CAMPOS

Vereador - PRD

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei visa denominar a rua em questão, a fim de homenagear o saudoso Braz da Costa Vieira.

O Senhor Braz foi vereador em nosso Município nos anos de 1971 a 1976 e de 1977 a 1982. Foi um homem que contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento de nossa cidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO - MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Rio Preto, 3 de novembro de 2025.

MÁRIO EUGÊNIO CAMPOS

Vereador - PRD

Câmara Municipal de Rio Preto - MG - Gabinete do Vereador(a) -

Rua Dr. Ramalho Pinto, nº: 25, 36130-000

e-mail: riopreto.secretaria@riopreto.mg.leg.br - Tel.: 3232831394

